

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 081/12
Processo n.º: 222 – PE 064/12
Assunto: Convênio com Sebrae/RS

PARECER

Através do projeto de lei n.º 64/2012, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para firmar convênio com o SEBRAE/RS e abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com prazo até trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

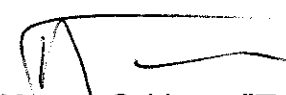
O referido convênio tem por objetivo promover um assessoramento às micro e pequenas empresas ligadas à citricultura.

Analizada a matéria na CGP, com a presença de representantes do Executivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SMDR, os membros presentes, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

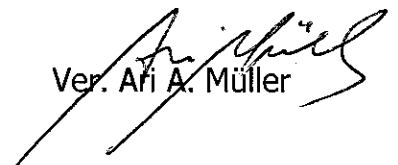
Sala de reuniões, 03 de julho de 2012.

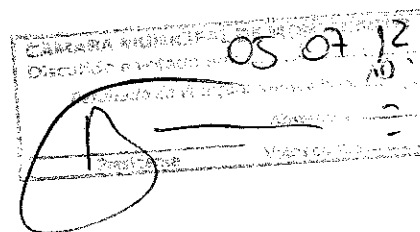

Ver. Josair Menezes
1º Secretário


Ver. Marcos Gehlen – “Tuco”
Presidente


Ver. Marcelo Cardona
(Suplente)


Ver. Laureno Renner


Ver. Ari A. Müller



/JHZ

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”